

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

REQUERIMENTO Nº DE 2018

(Da Sra. Leandre)

Requer a realização do I Seminário Internacional sobre a Educação e Saúde na Terceira Idade.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no inciso XIII do art. 24 do Regimento Interno da Câmara, ouvido o plenário, a realização do I Seminário Internacional sobre a Educação e Saúde na Terceira Idade, sugerindo como convidados:

- **Senador Paulo Paim;**
- **Maria Isoldina**, professora da Universidade de Rosário (Argentina);
- **Manuel Lopes**, coordenador da Reforma do Serviço Nacional de Saúde na Área dos Cuidados Continuados Integrados de Portugal (Portugal);
- **José Alberto Yuni**, Universidade Nacional de CA (Argentina);
- **Rita de Cássia**, professora da Universidade Estadual de Ponta Grossa;
- **Rosana Bervervanço** – Ministério Público Paraná;
- **Cláudia Lisias** – PUC/GO;
- **Paola Andressa Scortegagna**, professora da Universidade Estadual de Ponta Grossa;

- **Sofia Cristina Iost Pavarani**, professora da UFSCAR;
- **Enrique Vega**, diretor da Organização Mundial de Saúde para Ciclos de Vida.

JUSTIFICAÇÃO

A Lei nº 13.646, de 9 de abril de 2018, que institui 2018 como o Ano de Valorização e Defesa dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa em alusão à Convenção Interamericana sobre a Proteção dos Direitos Humanos dos Idosos, determina, em seu inciso I do parágrafo único do art 1º, a realização de palestras e eventos sobre o tema a que se refere a lei, em articulação conjunta com o poder legislativo e o poder judiciário (inciso III do parágrafo único do art. 1º)

Assim sendo, considerando o tema da Educação e da Saúde na Terceira Idade como essencial para a garantia dos direitos humanos da população idosa, solicitamos aos nobres pares a realização deste seminário, preferencialmente em julho deste ano, para esclarecer e envolver diferentes atores sociais no debate e na definição de políticas públicas sobre o tema.

Sala das Comissões, 11 de abril de 2018.

Deputada Federal LEANDRE